



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39759

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 09/06/2025

EDITAL NÚMERO: 626 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/06/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1100-0000203-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0405-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/MEDICAÇÃO;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE OITO TERMO-HIGRÔMETROS DIGITAIS DECORRE DA IMPORTÂNCIA DO CONTROLE AMBIENTAL PARA A PRESERVAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU ARQUEOLÓGICO DO RIO GRANDE DO SUL. A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E UMIDADE PODE COMPROMETER A INTEGRIDADE DOS MATERIAIS ARQUEOLÓGICOS, FAVORECENDO PROCESSOS DE DEGRADAÇÃO COMO CORROSÃO, RESSECAMENTO, DESCOLAMENTO DE CAMADAS E PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS. A DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO EXPRESSA NESTA ETP APRESENTA A JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA, ABRANGENDO A IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS. DIANTE DO EXPOSTO, DECLARA-SE SER VIÁVEL A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS ESTABELECIDOS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS TERMOS DO ART. 75, INCISOS I E II E CONSIDERANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA SEDAC.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 TERMO-HIGRÔMETROS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 5.491,20

Item 1 - 0405.0779.009992

TERMO-HIGRÔMETRO - ELETRÔNICO LCD -10°C A 50°C

QUANTIDADE: 8,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 686,40

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/MEDICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

TERMO-HIGRÔMETRO - TIPO: ELETRÔNICO; TIPO DE DISPLAY: LCD; FAIXA TEMPERATURA INTERNA: -10°C A 50°C; FAIXA TEMPERATURA EXTERNA: -30°C A 80°C; FAIXA DA UMIDADE: UMIDADE RELATIVA; PRECISÃO: +-1°C; ALIMENTAÇÃO: PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: DEVERÁ MEDIR OS SEGUIN TES PARÂMETROS: VELOCIDADE DO VENTO; ÍNDICE DE CALOR; RAJADA DE VENTO MÁXIMA; PONTO DE ORVALHO; VELOCIDADE DO VENTO MÉDIA; TEMPERATURA DE "DEPÓSITO MOLHADO"; TEMPERATURA (AR, ÁGUA, NEVE); PRESSÃO BAROMÉTRICA; ALTITUDE; UMIDADE RELATIVA; EFEITO DE ARREFECIMENTO DO VENTO (WIND CHILL). PILHAS OU BATERIAS DEVERÃO SER INCLUSAS COM O APARELHO. TIPO KESTREL 3500, ASKO AK821 OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 8

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E



INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.